

Secretaria de Educação

PC SANTA TEREZINHA

07.248.518/0001-98

Exercício: 2025

Página 39

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 04240

DATA: 30/07/2025 VENCTO:15/07/2025 PAGTO: 30/07/2025

Credor...: ROSANGELA DA CONCEIÇÃO SILVA CNPJ: 086.165.363-70 Cod: 4797

Endereço: LOC CALDEIRÃO DE DENTRO

Cidade...: QUEIMADA NOVA

CEP:

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO A UXILIAR ESCOLAR, UNIDADE ESCOLAR LEOCÁDIO TEIXEIRA, TURMA 1º ANO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

Valor **1.600,00**

(um mil e seiscentos reais) * * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 1.600,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
71501	/ 1	OR 022001	12.361.1004.2241.0000	3.3.90.36.00	RR\$ 1.600,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.600,00
TOTAL					RR\$ 1.600,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.600,00

Despesa Líquida: **RR\$ 1.600,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

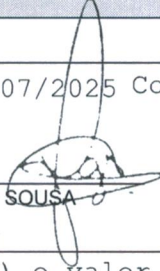

EDLEUSA DIAS DE AMORIM
SECRETARIA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	58025		RR\$ 1.600,00
TOTAL. . .			RR\$ 1.600,00

30/07/2025 Com os recursos acima discriminados

Despesa paga em


FABIANO GOMES DE SOUSA
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.22.57
1110X01110 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN Q NOVA FEM

AGENCIA: 1110-X CONTA: 58.025-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUN Q NOVA FEM

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 3467-3 - PAULISTANA PI

CONTA: 731.388.963-2

FAVORECIDO: ROSANGELA DA CONCEICAO SILVA

CPF/CNPJ: 086.165.363-70

VALOR: R\$ 1.600,00

DEBITO EM: 30/07/2025

=====

DOCUMENTO: 073018

AUTENTICACAO SISBB: C.654.DA4.B09.7E6.3EB

Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98

PC SANTA TEREZINHA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO		Numero	715016 / 1		Processo:	
Ficha	383	Data	15/07/2025	Requi	Venci	15/07/2025
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc	
Fornecedor		ROSANGELA DA CONCEIÇÃO SILVA		086.165.363-70	Cod	4797
Endereço		LOC CALDEIRÃO DE DENTRO		S/N	QUEIMADA NOVA	

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
00 Recursos Ordinarios	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, UNIDADE ESCOLAR LEOCÁDIO TEIXEIRA, TURMA 1º ANO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.
500 Recursos não Vinculados de Impostos	
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores	
200 Educação - Despesas com MDE	
000 Educação - Despesas com MDE	

OR				
02 20 01	Poder Executivo Municipal	Bruto	1600	
02	Secretaria Municipal de Educação	Desc	0	
3.3.90.36.27	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Liqui	1600	
12.361.1004.2241.0000	Manutenção das Atividades do Ensino			

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00

1.600,00 um mil e seiscentos reais *****

Autorizado

15/07/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM

Contabilizado

15/07/2025

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA

Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98

PC SANTA TEREZINHA

NOTA EMPENHO		Numero	715016	Processo:	
Ficha	383	Data	15/07/2025	Requi	Fonte: 00
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc
Fornecedor		ROSANGELA DA CONCEIÇÃO SILVA		C.N.P.J.:086.165.363-70	Cod 4797
Endereço		LOC CALDEIRÃO DE DENTRO		S/N QUEIMADA NOVA	

Material/Serviço

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, UNIDADE ESCOLAR LEOCÁDIO TEIXEIRA, TURMA 1º ANO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

Fonde de Recurso STN:

- 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
- 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Código de Aplicação:

- 200 Educação - Despesas com MDE
- 000 Educação - Despesas com MDE

Fonde de Recurso TCE/PI:

- 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
- 500 Recursos não Vinculados de Impostos
- 00 Recursos Ordinarios
- 9999 Não se Aplica

OR - Ordinario	Poder Executivo Municipal	
02 20 01	Secretaria Municipal de Educação	Bruto 1600
02	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Desc 0
3.3.90.36.27	Manutenção das Atividades do Ensino	Liqui 1600
12.361.1004.2241.0000		

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
600.000,00	335.413,63	1.600,00	262.986,37
1.600,00 um mil e seiscentos reais *****			

Autorizado

15/07/2025

Contabilizado

15/07/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM
SECRETARIA

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR - CRC: 021438/0-1/PE



C.I Nº0710/2025

De: Secretaria de Educação

PARA: SECRETARIA DE FINANÇAS

Queimada Nova – PI, 15 de julho de 2025.

Assunto: solicitação de empenho.

Venho por meio deste, solicitar de V.S.^a o empenhamento do valor de **R\$ 1.600,00** (Um mil e seiscentos reais), para o **SR^a ROSANGELA DA CONCEIÇÃO SILVA**, CPF:086.165.363-70, residente No Pv Caldeirão de dentro Zona Rural, Queimada Nova - PI, CEP:64758-000, **REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA UNIDADE ESCOLAR LEOCADIO TEIXEIRA NA TURMA DO 1º ANO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.**

DESPESA PAGA COM RECURSO DO FME

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA

AGÊNCIA: 3467

CONTA POUPANÇA: 731388963-2

Atenciosamente,

Edleusa Dias de Amorim
Secretaria Municipal de Educação





Eu, **ROSANGELA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Localidade Caldeirão de Dentro, zona rural portadora do CPF n.º 086.165.3636-70, carteira de identidade n.º 086.165.3636-70 SSP/PI pelo presente instrumento, formalizo adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário até final o período de 01 de julho a 31 de julho do ano letivo de 2025, nos termos da Lei n.º 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, responsável pelo auxílio nas atividades de aprendizagem e outras realizadas por alunos turma 1º ano manhã Unidade Escolar Leocádio Teixeira, orientada pelo professor titular da mesma, em escolas públicas da rede Municipal de Ensino de Queimada Nova - (PI), estando ciente de que farei jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Queimada Nova – PI, 31 de julho de 2025

Rosângela da Conceição Silva
ROSANGELA CONCEIÇÃO SILVA



Decreto nº 38/2025

Regulamenta a atividade voluntária prevista na
Lei nº 215/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Queimada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Queimada Nova e,

Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicado no DOU de 19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 215, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 06.04.2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de auxiliar de serviços escolares, monitores de transporte escolar e cuidadores escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Queimada Nova.

Decreta:

Art. 1º A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal de Educação poderá ser para as atividades de suporte a execução de atividades de acompanhamento dos educandos em deslocamento e/ou que precise de auxílio para desempenhar atividades cognitivas.

§ 1º O auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no desempenho dessas atividades voluntárias, será de R\$ 700,00 (setecentos reais) para monitores de transporte escolar por turno trabalhado, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cuidadores escolares por turno trabalhado.

§ 2º O ressarcimento de que trata o § 1º deste artigo será efetuado ao Voluntário, mediante apresentação de Relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela unidade escolar onde a atividade for desenvolvida pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Art. 2º As despesas com auxílio financeiro aos voluntários deste programa, serão providas com os recursos próprios.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação fará a seleção dos voluntários.

Art. 4º A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares a este Decreto.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 021/2024.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, 03 de Julho de 2025.

Gilmar Macedo de Andrade
Prefeito Municipal



ID: S5EFE01E7A614



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAME NOVAS
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 23/2024

Regimenta a atividade voluntária
prevista no Lei nº 235/2022 e as outras
providências.

O Prefeito Municipal de Quixerame Novas, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica do Município de Quixerame Novas,

Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicada no DOU de
19/02/1998, que dispõe sobre a serviço voluntário e as outras providências;

Considerando a Lei nº 235, de 06 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial dos
Municípios de 06/04/2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de auxiliar de
serviços escolares, monitoria de transporte escolar e atividades escolares no âmbito da
Secretaria Municipal de Educação de Quixerame Novas.

Decreta:

Art. 1º A atividade do voluntário no âmbito da Rede Municipal de Educação poderá ser
para as atividades de apoio à execução de atividades de acompanhamento das educandas em
desempenho afeto que presta o auxílio para desempenhar atividades cognitivas.

§ 1º O auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no
desempenho dessas atividades voluntárias, será de R\$ 500,00 (quinhentos e cinquenta reais) para
monitoria de transporte escolar por turno trabalhado, e de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para
atividades escolares por turno trabalhado.

§ 2º O ressarcimento, a que trata o § 1º deste artigo será efetuado ao Voluntário,
arrendo-se a representação de R\$ 1.000,00 (mil reais) de Atividades Desenvolvidas por Voluntário,
e qual deverá ser mantido em arquivo para unidade escolar onde a atividade for desenvolvida
e atenuar de 20 (vinte) anos.

Art. 2º As despesas com o auxílio financeiro aos voluntários deste programa, serão providas
em as despesas próprias.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação fará a seleção dos voluntários.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares a
este Decreto.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 032/2022.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Maurício Martins Costa Silva
Maurício Martins Costa Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAME NOVAS - PI
R. 1.ª de Quixerame Novas nº 400 - Centro - CEP: 64.235-000 - Quixerame Novas - PI
FAX: 085.3553-1547

ID: 555F79F06A1E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ nº 06.554.166/0001-36

Prça. Manoel Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.235-000, Rio Grande do Piauí - PI

Contato - Fone: (89) 3533-1547 - E-mail: pmrio@rio-grandepiaui.org.br

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí - CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que
firmou nesta data o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 052/2021 com a seguinte
empresa: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA, CNPJ: 36.116.766/0001-
76. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante na cláusula de
vigência do contrato ora aditado, com fundamento legal no inciso II do art. 5º da Lei nº. 8.666/93.
Vigência: 31/12/2024. Data de Assinatura: 20.12.2023. Contratante: Maurício Martins Costa Silva
(Prefeito municipal de Rio Grande do Piauí). Contratado: EDITORA DE JORNAIS E
PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA.

ID: A98A3DEAAC534



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ nº 06.554.166/0001-36

Prça. Manoel Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.235-000, Rio Grande do Piauí - PI

Contato - Fone: (89) 3533-1547 - E-mail: pmrio@rio-grandepiaui.org.br

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2023

(ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 - SRP DO PREÇO ELETRÔNICO Nº
012/2023)

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí - CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que
firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: PIAUI HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº.
43.667.026/0001-09. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de
medicamentos, para atender as demandas do município de Rio Grande do Piauí. Vigência: Até
31/12/2024, podendo ser prorrogado na forma da Lei. Valor Global: R\$ 1.121.445,23 (um milhão,
cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos). Data da
Assinatura: 10.04.2024. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal). Contratada:
PIAUI HOSPITALAR LTDA.

ID: 5C3853F3CB9E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ nº 06.554.166/0001-36

Prça. Manoel Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.235-000, Rio Grande do Piauí - PI

Contato - Fone: (89) 3533-1547 - E-mail: pmrio@rio-grandepiaui.org.br

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí - CNPJ: 06.554.166/0001-36, torna público que
firmou nesta data, contrato de prestação de serviços com a seguinte empresa: CONSTRUTORA
IMPERIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.685.942/0001-04. Objeto: Reforma dos banheiros nas
escolas U.E. Antônio José Rodrigues-Localidade Caiçara, U.E. Irazema Miranda-Localidade Jojoba
(zona rural) do município de Rio Grande do Piauí-PI. Valor Global: R\$ 74.933,20 (setenta e quatro
mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos). Vigência: Até 31/12/2024. Data da Assinatura:
20.03.2024. Contratante: Maurício Martins Costa Silva (Prefeito municipal de Rio Grande do Piauí).
Contratado: CONSTRUTORA IMPERIO LTDA.